



**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO
CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS-2º QUADRIMESTRE 2018**

TEMAS A SEREM APRESENTADOS

- Execução Orçamentária
- Metas Arrecadação
- Cronograma de Desembolso
- Resultado Nominal
- Resultado Primário
- Aplicação de Recursos em Saúde (15%)
- Aplicação de Recursos em Educação (25%)
- Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB (60%)
- Despesas com Pessoal
- Restos à Pagar
- Alienação de Ativos
- Ações de Investimentos Previstas na LDO e LOA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Receita Arrecada em Exercícios Anteriores

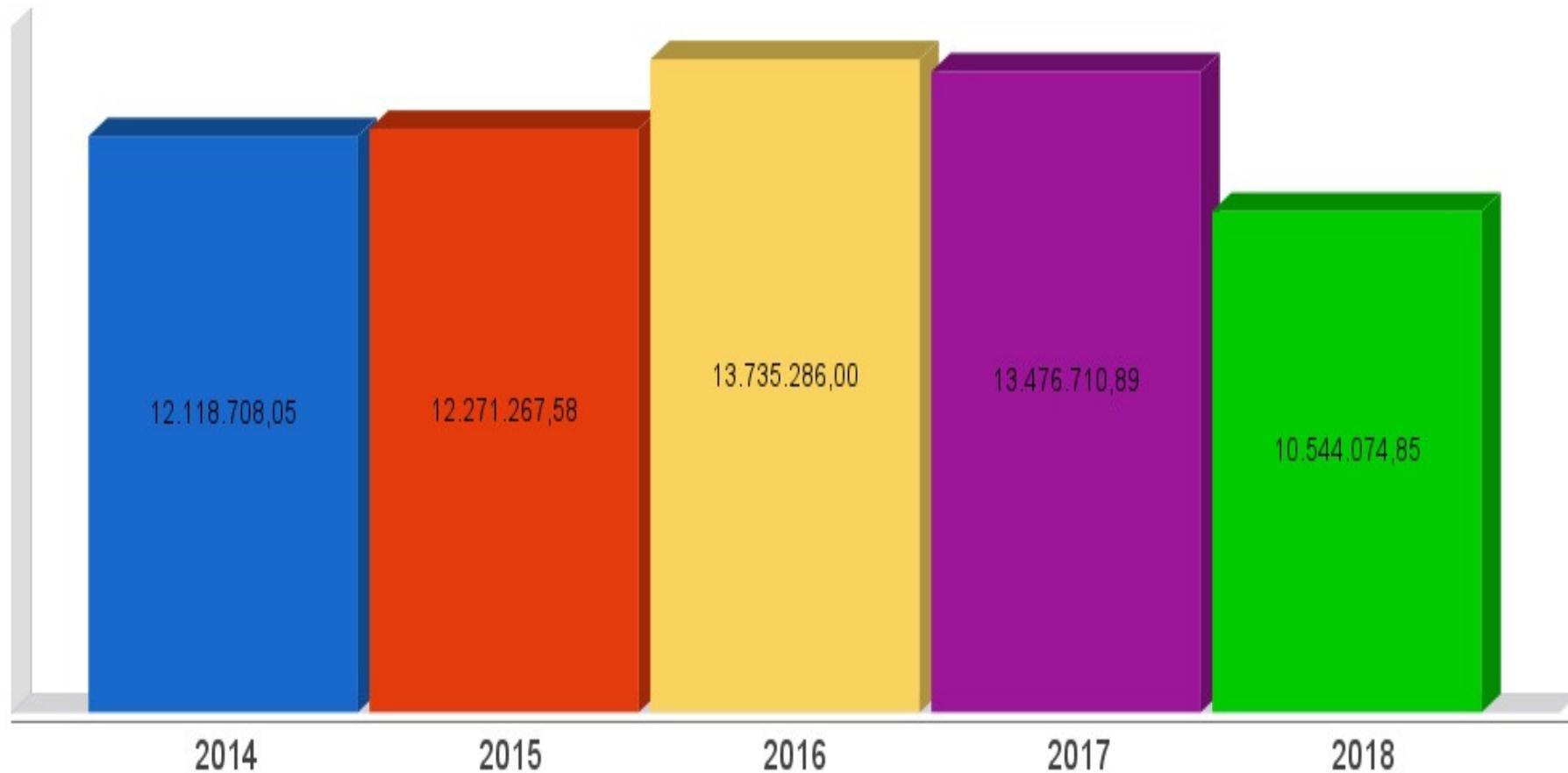
Exercício	Valores
2014	12.118.708,05
2015	12.271.267,58
2016	13.735.286,00
2017	13.476.710,89

Receita Arrecadada até 2º Quadrimestre/2018

Receita Orçamentária	10.544.074,85
Média Mensal	1.318.009,36

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º
Evolução da Receita Orçamentária



DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Despesa Realizada em Exercícios Anteriores

Exercício	Empenhado	Liquidado
2014	12.053.120,24	12.038.871,04
2015	11.915.864,08	11.855.205,93
2016	13.920.540,97	13.463.308,80
2017	13.187.448,31	13.156.564,83

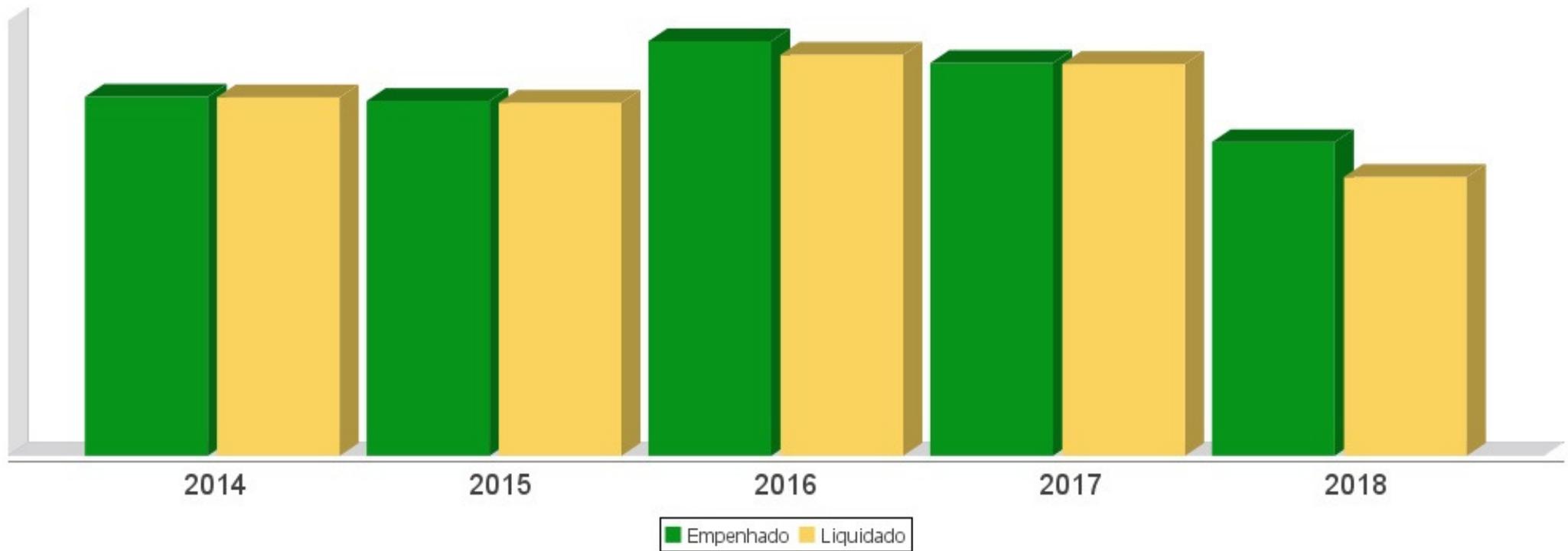
Despesa até 2º Quadrimestre/2018-

	Empenhado	Liquidado
Despesa Orçamentária	10.534.779,91	9.362.590,60
Média Mensal	1.316.847,49	1.122.572,85

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Evolução da Despesa Orçamentária Realizada



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

LRF, Art. 2º - Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

Receita Corrente Líquida (RCL) Arrecadada em Exercícios Anteriores

Exercício	Valores
2014	10.155.356,76
2015	10.451.624,96
2016	11.937.740,14
2017	14.686.103,68

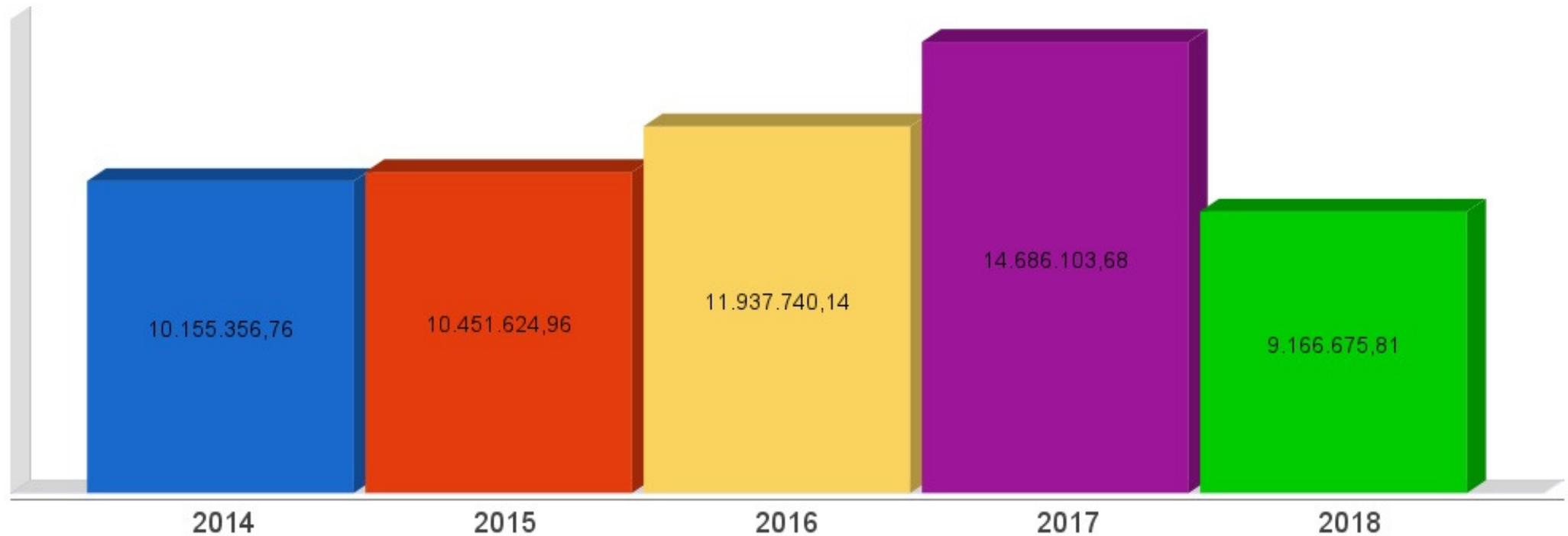
Receita Corrente Líquida Arrecadada até 2º Quadrimestre/2018

Receita Corrente Líquida	9.166.675,81
Média Mensal	1.145.834,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

Evolução da Receita Corrente Líquida (RCL)



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Receitas Arrecadadas	
Receitas Correntes (I)	9.166.675,81
Receita Tributária	283.881,12
Receita de Contribuições	341.578,40
Receita Patrimonial	45.738,19
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	388,15
Transferências Correntes	9.857.841,79
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.414.866,64
Outras Receitas Correntes	52.114,80
Receitas de Capital (II)	1.377.399,04
Operações de Crédito	740.964,90
Alienação de Bens	216.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	420.334,14
Outras Receitas de Capital	0,00
Total (III) = (I+II)	10.544.074,85

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

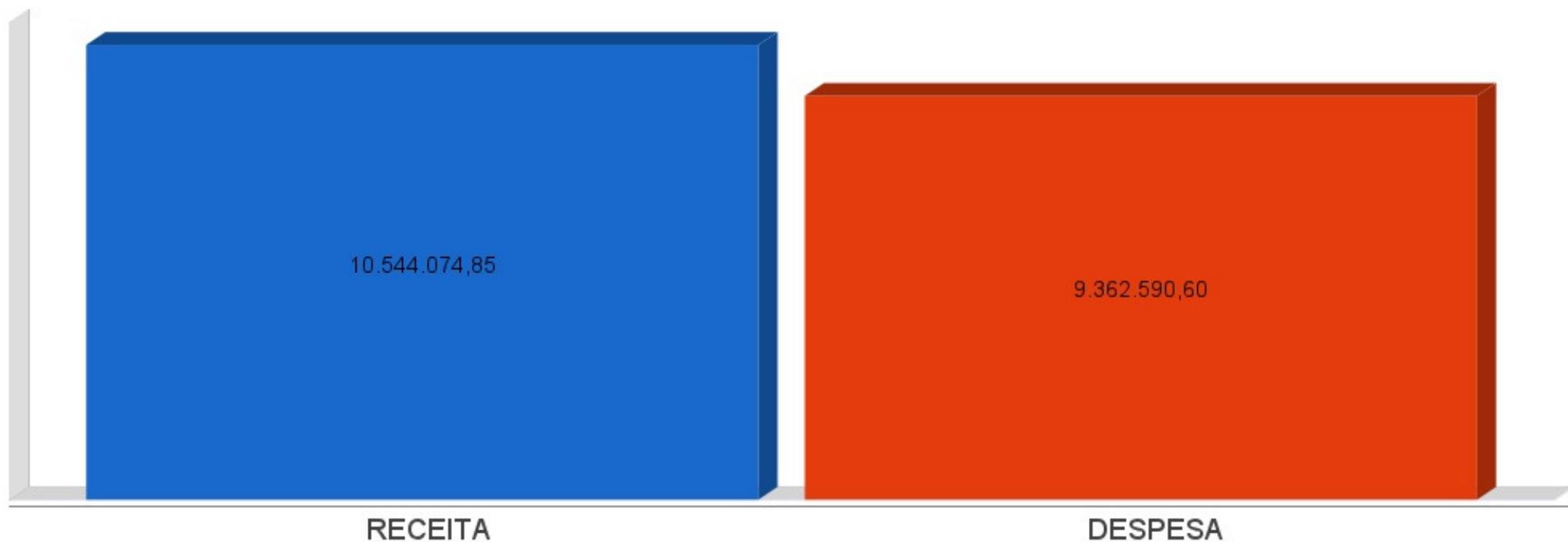
Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Despesas Liquidadas Por Órgão de Governo

0102 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	357.858,84
0103 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	865.313,78
0104 - SECRETARIA DE FINANÇAS	74.757,15
0105 - SECRET. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	452.319,98
0106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.707.459,84
0107 - SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	2.082.806,54
0108 - SECRET. DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	197.906,69
0109 - SECRET. DA IND. COMERCIO E SERVIÇOS	96.227,23
0110 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00
0111 - FUNDO M. DE HABITAÇÃO	0,00
0112 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	283.865,76
0113 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
0214 - FUNDO M. DE SAÚDE	2.039.399,38
0315 - FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	411.850,17
0717 - FIMPREV-INSTITUTO DE ASSIST. A SAÚDE DO SERVIDOR	302.519,41
0818 - IPMC - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES	90.272,92
0901 - PODER LEGISLATIVO	400.032,91
Total (IV)	9.362.590,60

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 52

Execução Orçamentária e Financeira

Superávit Financeiro do Exercício Anterior	1.429.183,15
Superávit Financeiro Apurado Até o Quadrimestre	1.181.484,25
Superávit (VII) = (Receita-Despesa)	1.181.484,25

METAS DE ARRECAÇÃO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13

Receitas Orçamentárias	Previsão	Arrecadação	Diferença
Receitas Correntes (I)	2.390.000,00	9.166.675,81	6.776.675,81
Receita Tributária	50.000,00	283.881,12	233.881,12
Receita de Contribuições	87.000,00	341.578,40	254.578,40
Receita Patrimonial	44.000,00	45.738,19	1.738,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	388,15	388,15
Transferências Correntes	2.200.000,00	9.857.841,79	7.657.841,79
(-) Deduções das Transferências Correntes	0,00	-1.414.866,64	-1.414.866,64
Outras Receitas Correntes	9.000,00	52.114,80	43.114,80
Receitas de Capital (II)	4.000,00	1.377.399,04	1.373.399,04
Operações de Crédito	0,00	740.964,90	740.964,90
Alienação de Bens	0,00	216.100,00	216.100,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.000,00	420.334,14	416.334,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I+II)	2.394.000,00	10.544.074,85	8.150.074,85

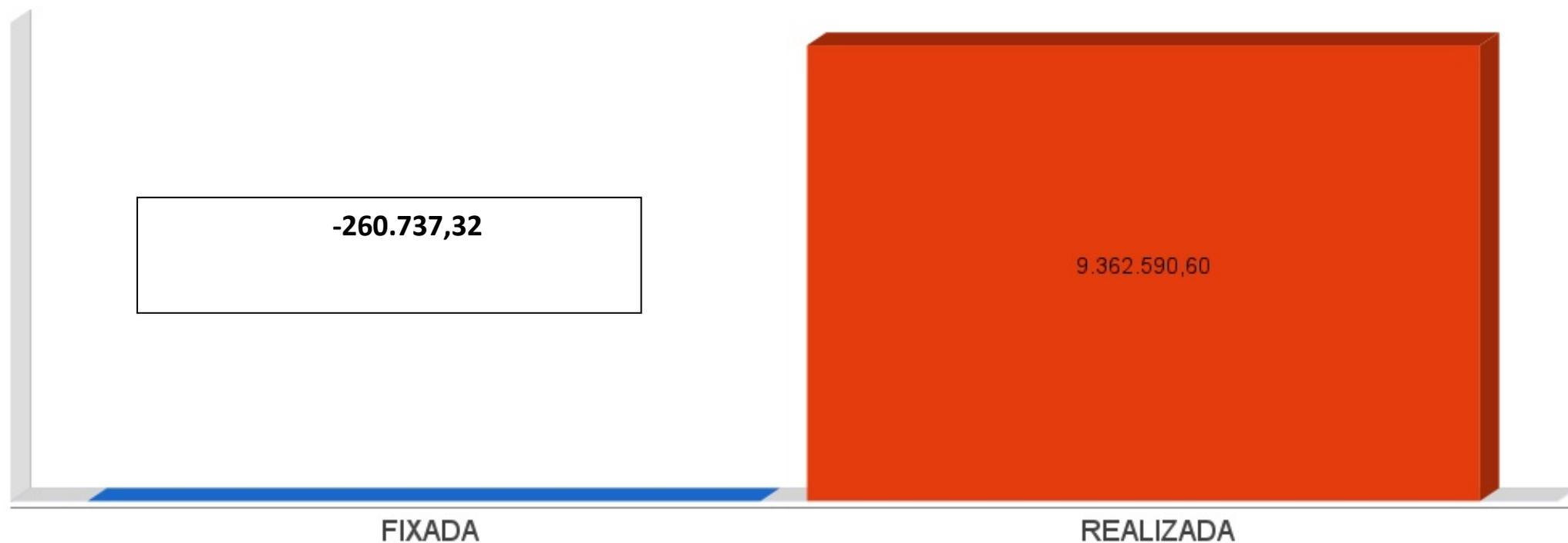
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13

Despesas Orçamentárias	Fixadas	Realizadas	Diferença
Despesas Correntes (I)	9.235.330,56	7.951.559,77	-1.283.770,79
Pessoal e Encargos Sociais	5.395.439,28	4.710.844,41	-684.594,87
Juros e Amortização da Dívida	8.333,28	22.144,55	13.811,27
Outras Despesas Correntes	3.831.558,00	3.218.570,81	-612.987,19
Despesas de Capital (II)	374.664,08	1.411.030,83	1.036.366,75
Investimentos	250.664,32	1.260.147,19	1.009.482,87
Inversões Financeiras	10.333,20	0,00	-10.333,20
Amortização da Dívida Fundada Interna	113.666,56	150.883,64	
Reserva de contingência (III)	13.333,28,	0,00	-13.333,28
Reserva de contingência	13.333,28	0,00	-13.333,28
Total (IV) = (I+II+III)	9.623.327,92	9.362.590,60	-260.737,32

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 8º e Art. 13



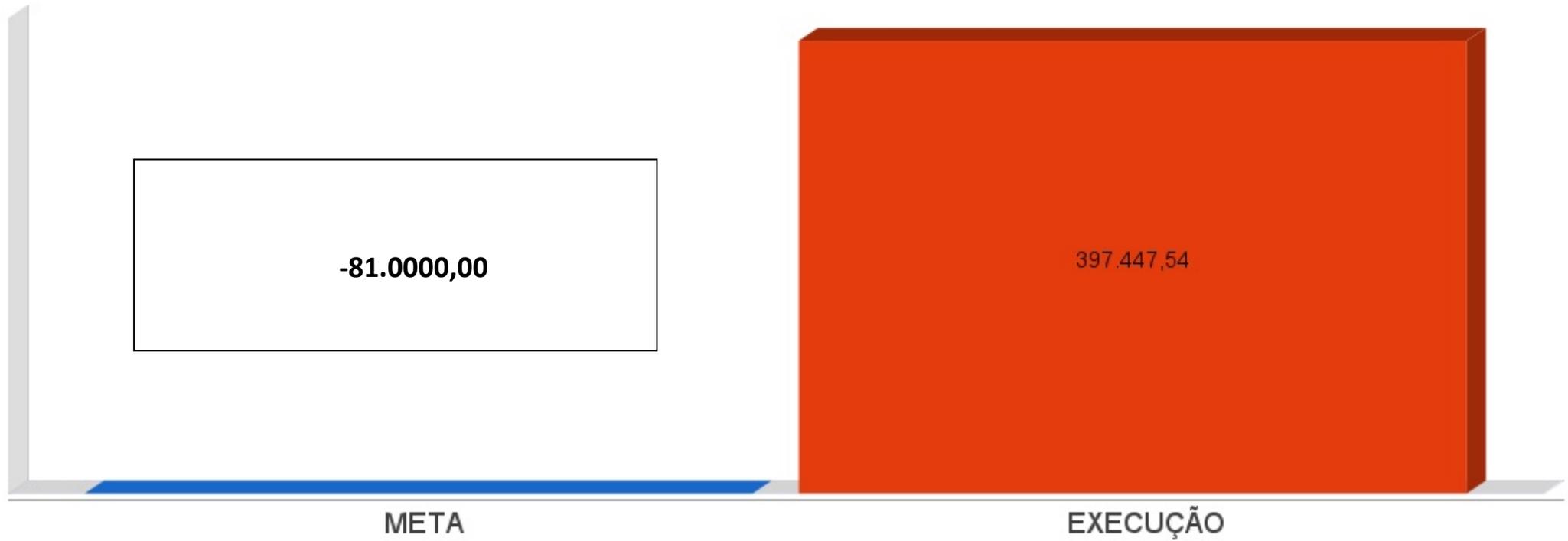
META FISCAL DO RESULTADO PRIMÁRIO

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 53, III

LRF, Art. 53 - Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
III - resultados primário;

Resultado Primário	Quadrimestre	Até Quadrimestre
Receitas Fiscais (A)	5.098.486,18	9.587.009,95
Despesas Fiscais (B)	4.668.277,14	9.189.562,41
(A-B) = Resultado Primário	430.209,04	397.447,54
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente
Meta Fiscal do Resultado Primário Prevista na LDO para o Exercício de Referência		-81.000,00
Meta Fiscal do Resultado Primário Realizada no quadrimestre		430.209,04
Meta Fiscal do Resultado Primário Realizada Até o quadrimestre		397.447,54

META FISCAL



META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 53, III

LRF, Art. 53 - Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
III - resultados nominal e primário;

Dívida Fiscal Líquida	Exercício Anterior	Até Quadrimestre
Dívida Consolidada (I)	764.101,45	2.181.099,1
Deduções (II)	1.699.306,58	2.870.724,80
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	0,00	0,00
Receitas De Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	678.462,17	2.124.169,17
Dívida Fiscal Liquidada (VI)=(III+IV-V)	-678.462,17	2.214.169,17
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente
Meta Fiscal do Resultado Nominal Prevista na LDO para o Exercício de Referência		-100.000,00
Meta Fiscal do Resultado Nominal Realizada Até o Quadrimestre		-1.445.707,00

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13/09/2000

EC 29/2000, Art. 7º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 77:

"III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art. 156 e dos recursos de que tratam os Art's. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º."

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	7.283.816,29
Despesas por função/subfunção (II)	2.341.918,79
Deduções (III)	867.948,93
Despesas para efeito de cálculo (IV) = (II-III)	1.473.969,86
Mínimo a ser aplicado	1.092.572,50
Aplicado à maior	381.397,36
Percentual aplicado = (IV) / (I) x 100	20,24

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13/09/2000



APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72- 25%

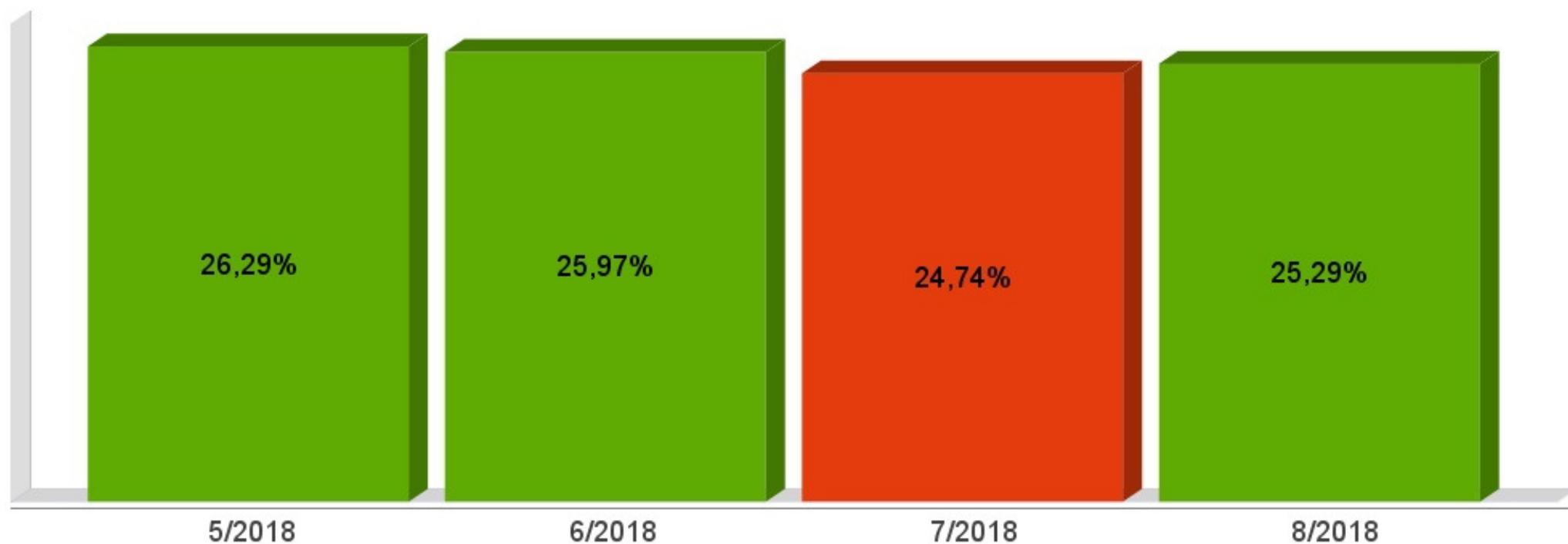
CF, Art. 212 - A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

LDB, Art. 72 - As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

Receita bruta de Impostos e Transferências (I)	7.579.640,53
Despesas por função/subfunção (II)	1.621.647,32
Deduções (III)	170.774,36
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (IV)	-466.052,95
Despesas para efeito de cálculo (V) = (II-III-IV)	1.948.534,62
Mínimo a ser aplicado	1.894.910,12
Aplicado à Maior	22.015,78
Percentual aplicado = (V) / (I) x 100	25,29

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. 212 e LDB, Art. 72



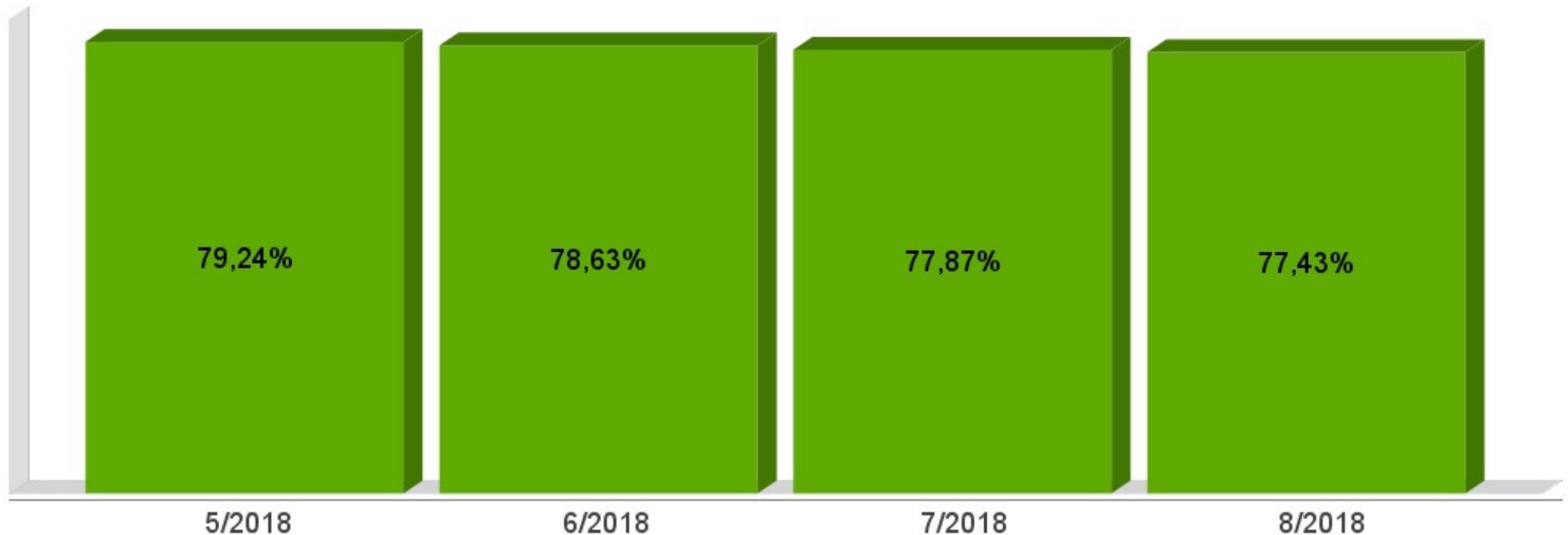
APLICAÇÃO DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ADCT, Art. 60, XII, MP 339/2006, EC 53/2006 e Lei Federal nº 9.424/96

Receita do FUNDEB (I)	948.813,69
Despesas (II)	734.626,15
Mínimo a ser Aplicado	569.288,19
Aplicado à Maior	165.337,96
Percentual Aplicado = (II) / (I) x 100	77,43

APLICAÇÃO DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ADCT, Art. 60, XII, MP 339/2006, EC 53/2006 e Lei Federal nº 9.424/96



DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

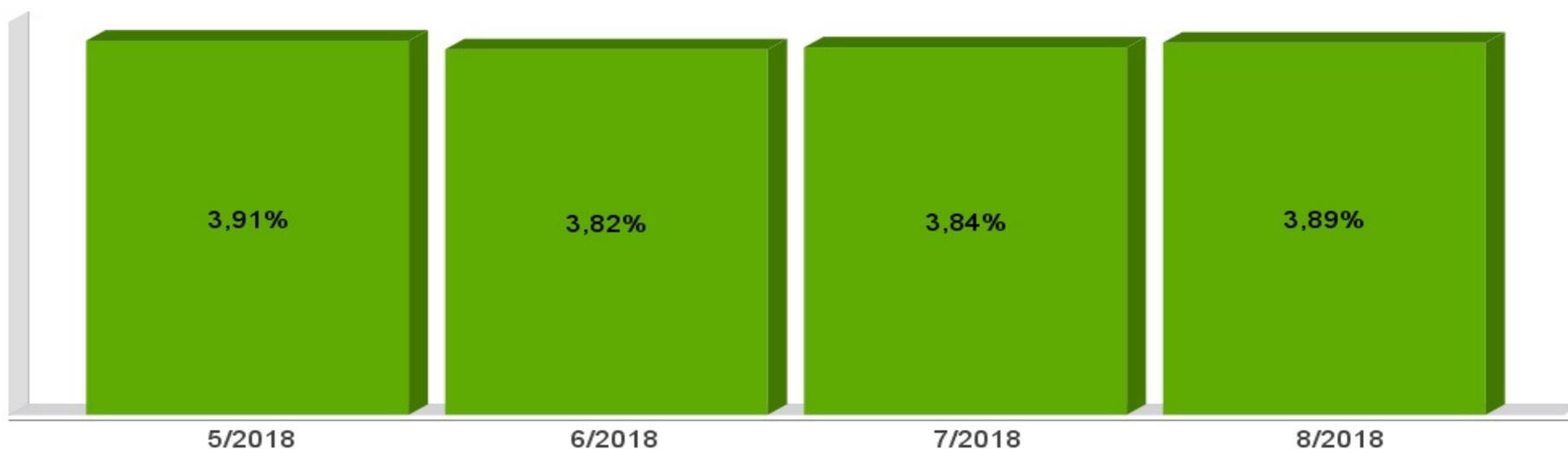
Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar n°101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)	13.825.529,07
Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)	6.824.611,32
Limite Prudencial - 51,30%	7.092.496,41
Limite Máximo - 54,00%	7.465.785,69
Percentual aplicado = (II) / (I) x 100	49,36%

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar nº101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)	13.825.529,07
Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)	538.155,10
Limite Prudencial - 5,70%	788.055,15
Limite Máximo - 6,00%	829.531,74
Percentual aplicado = (II) / (I) x 100	3,89



DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

Constituição Federal, Art. 169, *caput*
Lei Complementar n°101/2000, Art. 19, III e Art. 20, III

Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 (doze) Meses (I)	13.825.529,07
Despesa Líquida com Pessoal Realizada nos Últimos 12 (doze) Meses (II)	7.362.766,42
Limite Prudencial - 57,00%	7.888.551,57
Limite Máximo - 60,00%	8.295.317,44
Percentual aplicado = (II) / (I) x 100	53,25%

RESTOS A PAGAR

Lei Complementar nº101/2000, Art. 55, III, alínea “b”

LRF, Art. 55. O relatório conterá:

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

RESTOS A PAGAR

Lei Complementar nº101/2000, Art. 55, III, alínea “b”

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA	Valores
Restos A Pagar Não Processados (I)	129.650,90
(+) Inscrições do Exercício Anterior	22.811,51
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	127.824,22
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar a Liquidar	123.045,26
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	6.605,64
(-) Restos a Pagar Pagos	20.984,83
Restos Processados (II)	66.286,99
(+) Inscrições do Exercício Anterior	87.524,82
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	66.640,73
(-) Cancelamentos	1.002,99
Restos a Pagar	66.286,99
(-) Restos Pagos	86.875,57
Saldo a Pagar (I+II)	195.937,89

RESTOS A PAGAR

Lei Complementar nº101/2000, Art. 55, III, alínea “b”

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA	Valores
Restos A Pagar Não Processados (I)	3.975,68
(+) Inscrições do Exercício Anterior	8.071,97
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	396,25
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar a Liquidar	3.975,68
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	4.492,54
Restos Processados (II)	91.112,95
(+) Inscrições do Exercício Anterior	40.956,04
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	92.086,71
(-) Cancelamentos	973,76
Restos a Pagar	91.112,95
(-) Restos Pagos	40.956,04
Saldo a Pagar (I+II)	95.088,63

RESTOS A PAGAR

Lei Complementar nº101/2000, Art. 55, III, alínea “b”

Unidade Gestora: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA	Valores
Restos A Pagar Não Processados (I)	0,00
(+) Inscrições do Exercício Anterior	0,00
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar a Liquidar	0,00
Restos a Pagar em Liquidação	0,00
Restos a Pagar Liquidado a Pagar	0,00
(-) Restos a Pagar Pagos	0,00
Restos Processados (II)	0,00
(+) Inscrições do Exercício Anterior	8.771,67
(+) Inscritos em Exercícios Anteriores	0,00
(-) Cancelamentos	0,00
Restos a Pagar	0,00
(-) Restos Pagos	8.771,67
Saldo a Pagar (I+II)	0,00

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTOS PREVISTAS NA LDO E LOA

Lei Complementar n° 101/2000, Art. 9°, § 4°

LRF, Art. 59 - O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

I - Cumprimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu **R\$ 14.435.000,00** para serem aplicados em Investimentos. Os investimentos totalizam o valor de **R\$ 10.534.779,91**. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de **R\$ 1.316.847,48** e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu **apenas 72,98%** do previsto.

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1051 - Ampliação da Patrulha Agrícola	22.000,00	135.000,00	0,00	139.000,00	18.000,00
1052 - Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1053 - Aquisição de Veículos - Educação	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1054 - Ampliação da Rede Física da Educação Infantil	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1055 - Pavimentação de Ruas e Passeios	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
1056 - Obras de Infraestrutura Urbana	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
1057 - Sanemanto Básico Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1058 - Aquisição de Máquinas e Veículos	14.000,00	1.970.727,00	0,00	814.513,33	1.170.213,67
1059 - Obras de Infraestrutura Rural	12.000,00	23.266,46	0,00	33.247,81	2.018,65
1060 - Obras de Infraestrutura Social	12.000,00	0,00	6.600,00	0,00	5.400,00
1061 - Promoção da Indústria e Comércio	151.000,00	17.001,00	17.001,00	126.227,23	24.772,77
1062 - Apoio ao Sistema Habitacional					

	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
1065 - Ampliação de Áreas Esportivas	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2003 - Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	370.000,00	0,00	0,00	252.082,68	117.917,32
2004 - Manut. Conv. com a Secret. de Segurança Pública	20.500,00	9.522,60	0,00	10.162,54	19.860,06
2005 - Manut. do Fundo de Defesa Civil	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2006 - Manut. do Corpo de Bombeiros	30.000,00	0,00	0,00	10.541,22	19.458,78
2007 - Manut. das Ativ. Administrativas	1.700.500,00	9.380,00	185.380,00	1.049.744,04	474.755,96
2008 - Manut. das Ativ. Financeiras	190.000,00	0,00	53.000,00	74.757,15	62.242,85
2009 - Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura e Abastecimento	413.000,00	60.000,00	45.000,00	333.891,26	94.108,74
2010 - Manut. da Merenda Escolar	117.500,00	3.849,93	0,00	68.753,36	52.596,57
2011 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	2.485.850,00	235.688,85	50.000,00	1.179.429,11	1.492.109,74
2012 - Apoio a Educação Especial	42.000,00	0,00	0,00	40.600,00	1.400,00
2013 - Manut. do Conselho Tutelar					

	170.000,00	0,00	35.000,00	88.457,79	46.542,21
2014 - Manut. da Educação Infantil	785.000,00	0,00	0,00	484.294,62	300.705,38
2015 - Manut. da Secret. de Viação, Obras e Urbanismo	1.085.160,00	341.151,07	140.000,00	998.907,14	287.403,93
2016 - Manut. da Iluminação e Limpeza Pública	602.500,00	179.223,48	50.000,00	513.200,58	218.522,90
2017 - Manut. das Ativ. Culturais e Turísticas	130.000,00	250.953,67	7.203,67	293.443,59	80.306,41
2018 - Manut. das Atividades Esportivas	24.000,00	5.000,00	0,00	24.694,00	4.306,00
2019 - Manut. das Atividades do FIA	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
2020 - Amortização de Precatórios	2.000,00	53.736,00	18.736,00	25.889,32	11.110,68
2037 - Amortização da Dívida e Encargos	332.000,00	31.285,00	31.285,00	310.150,12	21.849,88
2038 - Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade	8.862.010,00	3.325.785,06	639.205,67	6.871.986,89	4.676.602,50

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
1063 - Ampliação da Rede Física da Saúde	22.000,00	16.994,02	0,00	0,00	38.994,02
1064 - Aquisição de Veículos - Saúde	42.000,00	79.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2021 - Manut. das Atividades da Saúde	2.375.990,00	373.008,87	0,00	1.472.863,29	1.276.135,58
2022 - Manut. Bloco de Atenção Básica	84.000,00	176.745,10	0,00	223.771,24	36.973,86
2023 - Manut. Bloco de Atenção Básica Variável	488.000,00	398.657,91	0,00	532.949,45	353.708,46
2024 - Manut. Bl. MAC Amb. e Hosp. e Lim. de Financ.	305.000,00	189.968,14	0,00	126.497,41	368.470,73
2025 - Manut. Bloco Vigilância em Saúde	46.500,00	33.512,08	0,00	7.045,53	72.966,55
2026 - Manut. Bloco Assistência Farmacêutica	16.500,00	8.728,66	0,00	15.303,55	9.925,11
2027 - Manut. Bloco Gestão do SUS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2028 - Manut. dos Programas do SUS - Estado	86.000,00	41.968,83	0,00	4.996,10	122.972,73
Total da Unidade	3.470.990,00	1.318.583,61	0,00	2.383.426,57	2.406.147,04

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2029 - Manut. do Fundo M. de Assistência Social	514.000,00	35.000,00	35.000,00	344.933,55	169.066,45
2030 - Manut. do Bloco PSB - FNAS	134.000,00	108.259,51	0,00	65.171,36	177.088,15
2031 - Manut. do Bloco GBF - FNAS	20.500,00	81.329,04	33.494,00	48.531,05	19.803,99
2032 - Manut. do Bloco GSUAS - FNAS	8.500,00	23.318,43	0,00	4.782,50	27.035,93
2033 - Manut. dos Programas Sociais - Estado	48.000,00	19.276,11	0,00	5.217,50	62.058,61
Total da Unidade	725.000,00	267.183,09	68.494,00	468.635,96	455.053,13

Unidade Gestora: 07 - FIMPREV - FUNDO MUN. ASSIST. DE MATOS COSTA					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2034 - Manut. do Programa Saúde do Servidor	487.000,00	0,00	0,00	302.519,41	184.480,59
Total da Unidade	487.000,00	0,00	0,00	302.519,41	184.480,59

Unidade Gestora: 08 - IPMC - INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL MATOS COSTA					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2035 - Manut. das Ativ. do IPMC	10.000,00	0,00	0,00	4.941,00	5.059,00
2036 - Previdência Social dos Segurados	160.000,00	0,00	0,00	86.239,92	73.760,08
Total da Unidade	170.000,00	0,00	0,00	91.180,92	78.819,08

Unidade Gestora: 09 - CAMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA					
Projeto/Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2001 - Manut. das Atividades Legislativas	274.000,00	0,00	0,00	141.150,16	132.849,84
2002 - Subsídio dos Vereadores	446.000,00	0,00	0,00	275.880,00	170.120,00
Total da Unidade	720.000,00	0,00	0,00	417.030,16	302.969,84

Total Geral	14.435.000,00	4.911.551,76	707.699,67	10.534.779,91	8.104.072,18
--------------------	----------------------	---------------------	-------------------	----------------------	---------------------

OBRIGADO, POR SUA PRESENÇA!

Mariza Granemann de Mello

Analista Controle Interno

controleinterno@matoscosta.sc.gov.br

Luiz Fernandes Steffani

Contador

contab@matoscosta.sc.gov.br